



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP

CERTIDÃO

BEL. DIRCEU DE ARRUDA OFICIAL

CNM 111567.2.0094913-26

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES
Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA
94.913

FICHA
Nº01

Mogi das Cruzes, 09 de maio de 2013

F.C.827/M.33.790/BL.154/AP.31

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA designada **APARTAMENTO Nº 31**, localizado no **3º PAVIMENTO** do **BLOCO 154**, no empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUA MARINHA**", situado na **RUA VEREADOR JOÃO AFFONSO NETTO Nº 389**, no Conjunto Habitacional Jardim Maricá, no Bairro do Rodeio, perímetro urbano deste Município e Comarca, assim descrito e caracterizado: constituído de sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área útil 45,69 m2, área comum de 22,9513 m2, área total 68,6413 m2, fração ideal do terreno 0,231482%, com o direito ao uso de **uma vaga indeterminada no estacionamento coletivo, descoberto.**

PROPRIETÁRIA: **CASA NOSSA MOGI DAS CRUZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 631, Conjunto nº 56, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.322/0001-12.

REGISTRO ANTERIOR: R.139/M.33.790 de 01/04/2011
(**INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**), deste registro.

CONTRIBUINTE: 41.006.021-9 (em área maior).

ESC.AUTº.: *Nilde Lea Montemor*
185.712
Escrevente Autorizado

O OFICIAL:
Bel. André G. de Arruda
Substituto do Oficial **RSP**

R.1 - VENDA E COMPRA DE UNIDADE FUTURA (EM CONSTRUÇÃO)

Pelo Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei Federal nº 11.977 e 12.424 de 07 de julho de 2009, e 16 de junho de 2011, lavrado em Arujá, SP, aos 19 de abril de 2013, a proprietária **CASA NOSSA MOGI DAS CRUZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, **VENDEU** a **CAMILA PEREIRA PENNINK DA CUNHA**, brasileira, solteira, nascida em 07.12.1987, agenciador de propaganda, portadora da CIRG nº 40397902 SSP/SP, CPF 351.083.668/50, residente e domiciliada na Rua Mem de Sá, 70, Jardim Maricá, nesta cidade, a **UNIDADE AUTONOMA FUTURA**, vinculada a **FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO** objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$96.000,00**, pagável da seguinte forma: recursos próprios R\$6.003,13; desconto concedido pelo FGTS R\$14.855,00; financiamento

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHSAD-3CQNS-UPXEJ-8PZZJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 111567.2.0094913-26

MATRÍCULA

94.913

FICHA

Nº01

VERSO

concedido pela credora R\$75.141,87. Valor correspondente a fração ideal do terreno, valor esse já compreendido no valor total da unidade habitacional futura - R\$9.786,08. Foi apresentada a guia de ITBI devidamente recolhida e autenticada. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: INMAX TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Pedro de Moraes, nº 631, Conjunto nº 56, em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.098.202/0001-79. Foram apresentadas: da vendedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº **001252013-21200322**, emitida em 30/01/2013, válida até **19/07/2013**, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o Código de controle **D427.27AF.44D3.5E93**, emitida em 27/01/2013, válida até **26/07/2013**, e da Interveniante construtora e fiadora a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº **000802013-21200202**, emitida em 30/01/2013, válida até **19/07/2013**, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o Código de controle **8D52.AF8A.35E083A7**, emitida em 07/02/2013, válida até **06/08/2013**, microfilmadas e arquivadas no protocolo sob nº **185.690**. Mogi das Cruzes, 09 de maio de 2013.

ESC.AUTº.:

185.712

Nilce Lea Montemor
Escrevente Autorizado**RSP****R.2 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL**

Pelo Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei Federal nº 11.977 e 12.424 de 07 de julho de 2009, e 16 de junho de 2011, lavrado em Arujá, SP, aos 19 de abril de 2013, **CAMILA PEREIRA PENNINK DA CUNHA**, já qualificado, **alienou fiduciariamente** à credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, para a garantia do valor da dívida de **R\$75.141,87**, quantia que, com juros à taxa nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5941% ao ano, será paga de acordo com o Plano de Reajuste mencionado no contrato, e em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - **SAC Novo**, nas condições do contrato, "continua na ficha nº02"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHSAD-3CQNS-UPXEJ-8PZZJ>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHSAD-3CQNS-UPXEJ-8PZZJ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 111567.2.0094913-26
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

94.913

FICHA

Nº02

DE MOGI DAS CRUZES
Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 09 de maio de 2013

por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial de R\$542,89, já incluídos os acessórios, vencendo-se a primeira prestação no mesmo dia da assinatura do contrato no mês subsequente, e nas demais condições constantes do contrato, Valor da Garantia fiduciária R\$110.000,00. Comparecem no ato como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: INMAX TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada. Mogi das Cruzes, 09 de maio de 2013.

ESC.AUTº.:

185.712

Nilce Lea Montemor

Escrevente Autorizado

RSP

F. C. 827/M. 33.790/BL. 154/AP. 31

Av.03 - **TRANSFORMAÇÃO E NUMERAÇÃO DE MATRÍCULA**

Em 10 de setembro de 2024. (Prenotação nº 324.538 de 05/09/2024).

Conforme Av.160 e R.161 na matrícula de origem nº 33.790, foi averbada a **conclusão parcial do empreendimento** objeto desta matrícula e registrada a Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, ficando transformada a presente, em nova matrícula de unidade autônoma **construída e concluída**.

Selo digital nº 1115673310000000585571249

Escrevente:

Bruno Vinícius Garcia Cardoso

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

v



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UHSAD-3CQNS-UPXEJ-8PZZJ>

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP							
<u>CERTIDÃO DE PROPRIEDADE</u>							
Protocolo Nº 427531							
CERTIFICA MAIS , que a presente reprodução da matrícula nº 94913 está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73. NADA MAIS HAVENDO a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência à alienações, onus reais e ações reipersecutórias. O referido é verdade e da fé.							
Mogi das Cruzes/SP, quarta-feira, 9 de outubro de 2024.							
Assinada digitalmente por Luciano Durão Bento - Escrevente							
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.							
Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 1,27	R\$ 70,85
Selo Digital: 1115673C300000059340524Q							
ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.							
"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"							

